



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Praça João Pinheiro, 73 - Centro - CEP 37.550-000
(035) 449-4020

DECRETO N.º 2.389/2000

APROVA O LOTEAMENTO HABITACIONAL
INCONFIDENTES - SEGUNDA AMPLIAÇÃO, NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE
DE JOSÉ BARBOSA PEREIRA E S/MR.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no art. 31 da Lei n.º 2.593-A/92, com a nova redação modificada pela Lei n.º 3.015/95, e na conformidade do art. 69, VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovada a regularização do **Loteamento Habitacional Inconfidentes - Segunda Ampliação**, de propriedade de José Barbosa Pereira e sua mulher Zulmira Delfino Pereira, conforme plantas e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - A área desmembrada é fracionada em quatro (4) quadras designadas pelas letras "A", "B", "C" e "D", assim discriminada:

Lotes..... 8.644,00m²
Vias públicas..... 1.438,67m²

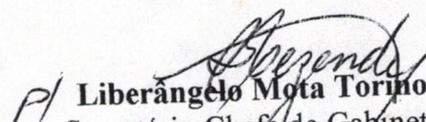
Art. 2.º - Fica o loteador responsável pela realização de todas as obras de infra-estrutura na área loteada, assim entendidas as relativas à pavimentação asfáltica de todas as ruas do loteamento, meio-fio e sarjeta, redes de água, esgoto e de iluminação.

Art. 3.º - Fica proibida a subdivisão de lotes e a edificação de mais de uma residência em cada lote.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2.000.


Jair Siqueira
Prefeito Municipal


Liberângelo Mota Torino
Secretário Chefe de Gabinete
João Batista Rezende
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
SECRETARIO ADJUNTO CHEFE DE GABINETE

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO

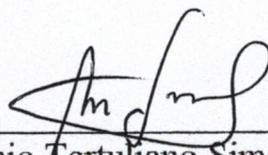
Regularização de Parcelamento já ocupado e construído, situado na Z - 9, onde encontram-se instalados vários barracões comerciais e casas populares.

As áreas Verde e Institucional serão compensadas no Loteamento Residencial Bandeirantes por se tratar do mesmo proprietário.

O parcelamento já possui rede de água tratada, esgoto e iluminação pública.

Dos 40 lotes parcelados, 8 já estão desmembrados com a autorização da Prefeitura Municipal, restando 32 lotes a serem regularizados, de acordo com a planta do imóvel e certidões do Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre-MG.

Nos lotes a serem regularizados não será permitido mais de uma unidade habitacional ou outra, por lote.



Antonio Tertuliano Simões
Crea-MG 27844/D